



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 11 / 06 / 21

Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 886, DE 11 DE JUNHO DE 2021.

"Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 89, inc. V da Lei Orgânica do Município de Gurupi e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.207/2015, a qual institui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, cuja finalidade é formular, articular e monitorar as políticas, programas e projetos voltados para o desenvolvimento rural sustentável do município;

CONSIDERANDO o Ofício nº. 083/2021 - SEMDEMA, expedido em 07 de junho de 2021, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, solicitando a nomeação de membros para compor o CMDRS de Gurupi,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam NOMEADOS os membros para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, para o biênio 2021/2023, com seguinte composição:

1. REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

I - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

- VALDECI ALVES ROCHA JUNIOR – Titular
- MIRIANE DOS SANTOS RODRIGUES - Suplente

II - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA:

- THIAGO BARROS DE SOUSA – Titular
- LUDMYLLA OLIVEIRA ARAÚJO - Suplente

III - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE:

- PEDRO DIAS CORREA DA SILVA – Titular
- FABIANO CORDEIRO SILVA – Suplente



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

**IV - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL –
RURALTINS:**

- FABIANO PINHEIRO MIRANDA – Titular
- FRANCISMAR RODRIGUES GAMA – Suplente

V - REPRESENTANTE DO NATURATINS:

- PRISCILA SOUZA DA ROSA – Titular
- ADRIANA CAVENAGE SILVA - Suplente

VI - BANCO DA AMAZÔNIA:

- ADMAR FRAZ LINDOSA NETA – Titular
- DENILSON PEREIRA DA SILVA – Suplente

**2. REPRESENTANTES DAS ENTIDADES NÃO
GOVERNAMENTAIS**

I - SINDICATO RURAL:

- SILVANO ROBERTO DIAS DE QUEIROZ – Titular
- RAFAEL MARCO DE LEON – Suplente

II - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG:

- THIAGO PIÑEIRO MIRANDA – Titular
- THIAGO HENRIQUE DO NASCIMENTO COSTA – Suplente

III - UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS – UFT:

- RODRIGO DE CASTRO TAVARES – Titular
- RAIMUNDO WAGNER DE SOUZA AGUIAR - Suplente

IV - INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS – GURUPI - IFTO:

- MARCELO ALVES TERRA – Titular
- LUZIANO LOPES DA SILVA - Suplente

**3. REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES DE PEQUENOS
PRODUTORES RURAIS**

**I - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DA
SERRINHA:**

- MARLENE PEREIRA LOPES – Titular



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA**

- VALDECI FERREIRA DE MENEZES – Suplente

II - ASSOCIAÇÃO APAVALE DOS PRODUTORES DO PA VALE

VERDE:

- OTALMIR BARROS BEZERRA – Titular
- NERI VIEIRA LIMA – Suplente

III - ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS 12

DE OUTUBRO:

- GUILDON CAMPOS MACHADO – Titular
- LUZENILDE BARROS BEZERRAS – Suplente

IV - ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS

MICRO JANDIRA:

- JORGE CABRAL DA LUIZ – Titular
- RÔMEL CUNHA DE BRITO – Suplente

V - ASSOCIAÇÃO 1º DE MAIO DOS PRODUTORES RURAIS PA

VALE VERDE:

- JOÃO PESSOA NOGUEIRA – titular
- JARLEI LUIZ SOARES – Suplente

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o decreto nº. 0900/2018, de 25 de abril de 2018.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de junho de 2.021.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita de Gurupi - TO